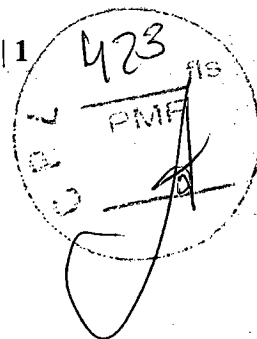


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFORPrefeitura de
FortalezaPREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSAta de Registro de Preços nº 56/2015
Pregão Eletrônico nº 249/2014
Processo nº P114740/2014
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 09 de ABRIL de 2016ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota - IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representado pela Superintendente em Exercício Joana Angélica Paiva Maciel, brasileira, casada, médica, CPF: 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital;

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.451.594/0001-68, com sede na Rua General Silva JR, 598 - Bairro de Fátima - Fone: (85) 3256-6644/6445 Fax: (85) 3256-6433, CEP: 60411-200 - Fortaleza - CE, representada por Carlos Roberto Holanda Gomes Filho, CPF nº 930.873.063-04

Empresa **COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.437.428/0001-45, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 01 - Sala, 1606 - Meireles, Fone: (85) 3242.9742 - 9921-5025, email: neuromax@hotmail.com, CEP: 60.125-150, representada por Nertan Alves de Araújo, CPF nº 461.836.393-20

Empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90, com sede na AV da Saudade 2967, Passaré, Fortaleza - Ceara - CEP: 60.861-330, Fone: (85) 3289-3166, (85) 9984-0168, (85) 3295-2328, enfermed@terra.com.br, representada por Tiberio Cavalcante Carvalho, CPF nº 211.849.173-53

Aos 26 dias do mês de março de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 249/2014 do respectivo resultado

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. | 2

homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/03/2015, às fls. 420, do Processo nº **P114740/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 249/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA NEUROCIRURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 249/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P114740/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

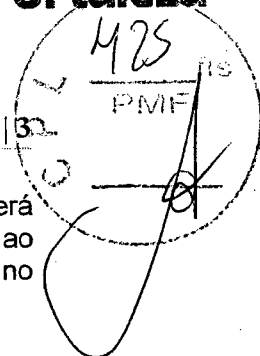
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. 132



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. 14

PMF

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, na **Central de Material** do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO
CEP: 60.025-061
FORTALEZA – CE**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. 5

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:

Para os procedimentos eletivos, as OPME'S deverão ser entregues, no prazo máximo de 24 horas e nos procedimentos de emergência as OPME'S deverão ser entregues de forma imediata, prazo este contado após o recebimento pelo contratado da ordem de fornecimento, que poderá ser encaminhada e confirmada por email, ou por telefone/fax.

Quanto às reposições deverão ser entregues após solicitadas pelo contratante e seguindo as orientações do CEMATERI/IJF.

Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota - IJF e será efetuado mediante a ordem de pagamento exarada após liquidação da despesa com base nos documentos processados pelo serviço de contabilidade, comprobatórios do crédito respectivo, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, observado a ordem cronológica da data de exigibilidade da obrigação relativa ao fornecimento.

É obrigatório o atesto do **NÚCLEO DE CONTAS HOSPITALARES** na despesa empenhada.

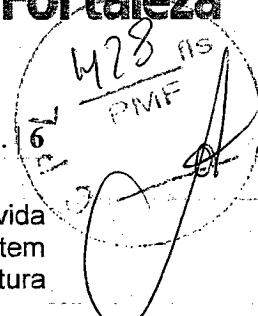
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. 6



Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 249/2014

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

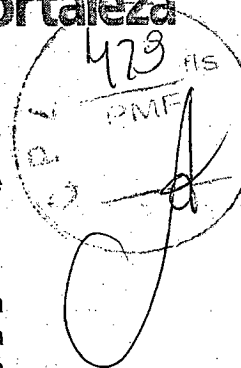
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. | 7



autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

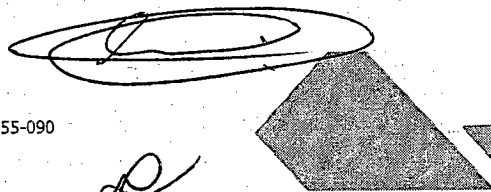
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 26 de março de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações



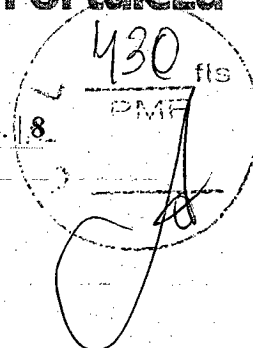
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. 8

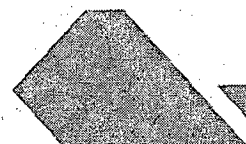


Joana Angélica Paiva Maciel
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF (em Exercício)

Carlos Roberto Holanda Gomes Filho
ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA

Nertan Alves de Araújo
COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Tiberio Cavalcante Carvalho
ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES



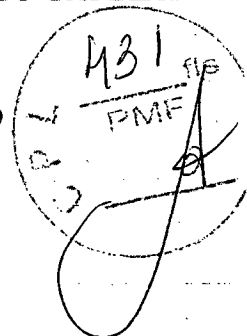
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. | 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 249/2014

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA	72.451.594/0001-68
02	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	07.437.428/0001-45
05 E 08	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	03.967.966/0001-90

ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA							
LOTE S	ITEN S	ESPECIFICAÇÕES	UNI D.	QUANT	MARCA	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	01.01	DISPOSITIVO DE TITANIO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE ENXERTO ÓSSEO.	UNI D	20	ORTOSINTE SE. ANVISA/MS: 10223710101	1.356,35	27.127,00
	01.02	DISPOSITIVO DE BLOQUEIO DE TITANIO (PORCA E CONTRAPORCA).	UNI D	100	SPINE. ANVISA/MS: 80084250002	71,10	7.110,00
	01.03	GANCHO COM SISTEMA SULCADO P/ FIXACAO DE HASTES DE TITÂNIO.	UNI D	100	SPINE. ANVISA/MS: 80084250002	610,00	61.000,00
	01.04	GANCHOS PEDICULARES.	UNI D	30	SPINE. ANVISA/MS: 80084250002	661,90	19.857,00
	01.05	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTOROSCANTE	UNI D	10	IOL. ANVISA/MS:	672,75	6.727,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. | 10

432
PMF
[Handwritten signature]

	PARA FIXAÇÃO DE ODONTÓIDE.			10223680047		
01.06	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIADO A HASTES TIPO PEDICULARES MICROPOLI-AXIAIS PARA MASSA LATERAL..	UNI D	200	ORTOSINTE SE. ANVISA/MS: 10223710086	410,24	82.048,00
01.07	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIADO A HASTES TIPO PEDICULARES MONO-AXIAIS PARA MASSA LATERAL.	UNI D	200	SPINE. ANVISA/MS: 80084250006	410,24	82.048,00
01.08	PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIADO A HASTES TIPO PEDICULARES POLI-AXIAIS PARA MASSA LATERAL.	UNI D	200	SPINE. ANVISA/MS: 80084250006	410,24	82.048,00
01.09	PLACA CERVICAL ANTERIOR (TIPO CASPAR) ASSOCIADA A PARAFUSOS DE TITÂNIO P/ FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS POSTERIORES.	UNI D	50	ORTOSINTE SE. ANVISA/MS: 10223710086	1.280,39	64.019,50
01.10	PLACA CERVICAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO.	UNI D	20	SPINE. ANVISA/MS: 80084250007	2.419,72	48.394,40
01.11	PLACA OCCIPITOCERVICAL DE TITÂNIO.	UNI D	20	ORTOSINTE SE. ANVISA/MS: 10223710086	737,85	14.757,00
01.12	PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A PLACA CERVICAL.	UNI D	100	SPINE. ANVISA/MS: 80084250007	175,78	17.578,00
01.13	SISTEMA DE GUIAS E INJEÇÃO DE MATERIAL PRÓPRIO A VERTEBROPLASTIA.	UNI D	20	STRYKER. ANVISA/MS: 80005430036/ 56	445,00	8.900,00
01.14	DISPOSITIVO DE TITÂNIO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR DE CERVICAL.	UNI D	50	MDT. ANVISA/MS: 10231160122	1.356,35	67.817,50
01.15	DISPOSITIVO DE TITÂNIO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL	UNI D	20	MDT. ANVISA/MS: 10231160122	1.356,35	27.127,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO.ADM. Nº114740/2014

FL. | 11

433
[Handwritten signature and stamp]

	CARREADOR DE LOMBAR.						
01.16	RETÂNGULO HARTSHILL EM "L" OU SIMILAR.	TIPO	UNI D	60	ORTOSINTE SE. ANVISA/MS: 10223710086	829,24	49.754,40
01.17	SISTEMA PARA FIXACAO TRANSVERSAL DE TITANIO.		UNI D	60	SPINE. ANVISA/MS: 80084250002	781,26	46.875,60
01.18	HASTES LONGITUDINAIS PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS E/OU GANCHOS DE TITANIO.		UNI D	120	SPINE. ANVISA/MS: 80084250002	461,36	55.363,20

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 768.552,10 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 768.552,10 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	02.01	SUBSTITUTO DURAL SINTÉTICO DE 10X12CM. MARCA: SURGIWEAR. ANVISA: 80160400046.	UND	24	4.437,49	106.499,76

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 106.499,76 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 106.499,76 (CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ENFERMED.COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
05	05.01	CATETER ATRIAL ISOLADO COM DIÂMETRO INTERNO MÁXIMO DE 2,5MM. FABRICANTE: HP BIOPROTESES LTDA. MARCA: HP BIOPROTESES LTDA. REGISTRO NA ANVISA: 10166360031. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	15	140,00	2.100,00
	05.02	CATETER PERITONEAL ISOLADO COM DIÂMETRO INTERNO MÁXIMO DE 2,5MM. FABRICANTE: HP BIOPROTESES LTDA. MARCA: HP	UND	15	140,00	2.100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature and stamp]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº 249/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
PROCESSO ADM. Nº114740/2014

FL. | 12

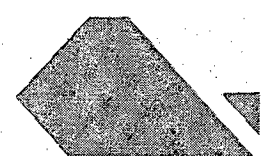
434
PMF
[Handwritten signature]

		BIOPROTESES LTDA. REGISTRO NA ANVISA: 10166360046. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)						
08	08.01	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL COMPOSTO DE CATETER PLANO SILICONADO, MULTIPERFURADO COM CONEXÃO A UMA BOLSA DE DRENAGEM DE 150 A 200 ML DE CAPACIDADE COM BOLSA DE DRENAGEM A VÁCUO. FABRICANTE: HP BIOPROTESES LTDA. MARCA: HP BIOPROTESES LTDA. REGISTRO NA ANVISA: 10166360039. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	30	525,00	15.750,00
	08.02	CONJUNTO PARA DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL COMPOSTO DE CATETER PLANO SILICONADO, MULTIPERFURADO COM CONEXÃO A UMA BOLSA DE DRENAGEM DE 150 A 200 ML DE CAPACIDADE. COM BOLSA DE DRENAGEM POR MÉTODO GRAVITACIONAL. FABRICANTE: HP BIOPROTESES LTDA. MARCA: HP BIOPROTESES LTDA. REGISTRO NA ANVISA: 10166360039. PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	UND	30	608,32	18.249,60
VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 33.999,60 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 38.199,60 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 913.251,46 (NOVECENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





436
P.M.F.
A

PUBLICAÇÃO

PE 249/2014 - IJF | CLFOR

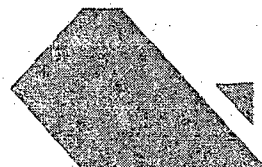
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 72.451.594/0001-68; Empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.437.428/0001-45; Empresa ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ Nº. 03.967.966/0001-90; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA NEUROCIRURGIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº. 249/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P114740/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 08 de abril de 2015.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO
INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



matrícula nº 15055-01, servidora desta Autarquia, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2012, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da Dotação 3.1.90.92, Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 24 de março de 2015. **Joana Angelica Paiva Maciel - SUPERINTENDENTE DO IJF EM EXERCÍCIO**.

*** **

PORTARIA Nº 484/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer, a dívida na importância de R\$ 150.100,36 (cento e cinquenta mil, cem reais e seis centavos), em favor de VERA MARIA M. BRIGIDO, matrícula nº 13423-01, servidora desta Autarquia e Outros, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2013, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da Dotação 3.1.90.92, Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 05 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF**.

*** **

PORTARIA Nº 485/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer, a dívida na importância de R\$ 44.122,12 (quarenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e doze centavos), em favor de VERONICA MELO B. QUEIROGA, matrícula nº 73.861-01, servidora desta Autarquia e Outros, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2014, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da Dotação 3.1.90.92, Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 05 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF**.

*** **

PORTARIA Nº 486/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer, a dívida na importância de R\$ 42.816,36 (quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), em favor de JOSÉ CARLOS R. NASCIMENTO, matrícula nº 77.429-01, servidor desta Autarquia e OUTROS, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2014, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da Dotação 3.1.90.92, Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 05 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.

*** **

PORTARIA Nº 553/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Reconhecer, a dívida na importância de R\$ 1.448,45 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), em favor de FRANCISCA GLEICIANE DA SILVA, matrícula nº 94604-01, servidora desta Autarquia, constante na folha suplementar anexa, parte integrante desta Portaria, referente às despesas do Exercício de 2014, como pagamento de gratificações e ainda encargos patronais da referida folha, devendo o dispêndio correr em causa da Dotação 3.1.90.92, Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores da Atividade 10.302.0001.2843.0001 alocada ao vigente orçamento do Instituto Dr. José Frota, conforme art. 3º, inciso III, do Decreto 1275-A, de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 10 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 078/2015, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014. FUNDAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº 055/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **Processo Administrativo nº P121273/2014. CONTRATANTE**: Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA**: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de material médico hospitalar (equipos). **VALOR GLOBAL**: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO**: Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA**: 23.03.2015. **SIGNATÁRIOS**: **Dra. Joana Angelica Paiva Maciel - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO IJF**. **Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA**. **VISTO**: **Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF**.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: Empresa ORTOCARDIO Ortopedia e Cardiologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 72.451.594/0001-68; Empresa Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 07.437.428/0001-45; Empresa ENFERMED Comércio de Materiais Médico Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 03.967.966/0001-90. **III - DO OBJETO**: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais para neurocirurgia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 249/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P114740/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE ABRIL DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

249/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de abril de 2015. Joana Angélica Paiva Maciel - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa PROEL Comércio e Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.518.694/0001-07. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de CABOS, CIRCUITOS E BRAÇADEIRAS PARA USO DE EQUIPAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 265/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P245903/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 265/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de abril de 2015. Joana Angélica Paiva Maciel - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e o Instituto Recanto Psico Pedagógico da Aldeota para a execução do Serviço de Centro Dia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Fortaleza, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.731, de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405, de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Convênio nº 13/2014 do Instituto Recanto Psico Pedagógico da Aldeota, nos autos do Processo nº P268076/2014 - SETRA. CONSIDERANDO o Parecer nº 13/2014, de 24.03.15, referente à I Reunião Ordinária da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Ata da I Reunião Ordinária do CMAS Fortaleza, gestão 2015-2017, realizada em 31.03.15. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Convênio nº 13/2014

firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e o INSTITUTO RECANTO PSICO PEDAGÓGICO DA ALDEOTA, para execução do SERVIÇO DE CENTRO DIA, por um período de 12 meses, no valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da assinatura. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - Gestão 2015-2017.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e a Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Fortaleza, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.731, de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405, de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Convênio nº 20/2014, Lote 17, da Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José, nos autos do Processo nº P424698/2014 - SETRA. CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2015, de 24.03.15, referente à I Reunião Ordinária da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social. CONSIDERANDO a Ata da I Reunião Ordinária do CMAS Fortaleza, gestão 2015-2017, realizada em 31.03.15. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Convênio nº 20/2014 firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, Lote 17, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, por um período de 12 meses, no valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da assinatura. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - Gestão 2015-2017.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA e a Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para idosos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Fortaleza, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.731, de 27 de março



419
PME
[Handwritten signature]

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P114740/2014, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2014, edital nº. 1740, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS PARA NEUROCIRURGIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA., para o lote 01; COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ME, para o lote 02; ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para os lotes 05 e 08; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 913.251,46 (novecentos e treze mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

18 MAR. 2015

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

Handwritten notes and stamps: "HU RS", "PMF", and a signature.

de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.273, de 19 de dezembro de 2014, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, de acordo com o Processo Administrativo nº P446650/2015. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação de carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 10.273/2014. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

MAT.	NOME	CARGO	C.H	
			CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
19831	Benuzia Alves da Silva	Datilografo	180h	60h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 498/2015

Designa servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde da Lei Municipal nº 9.263/2007 para desempenho de jornada de trabalho suplementar, no âmbito do Instituto Dr. José Frota.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10.273, de 19 de dezembro de 2014, dispõe acerca da possibilidade da suplementação de carga horária dos servidores integrantes do ambiente de especialidade Saúde/IJF - Núcleo de Gestão e Apoio na Saúde, da Lei Municipal nº 9.263/2007, de acordo com o Processo Administrativo nº P446644/2015. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a suplementação da carga horária do servidor indicado abaixo, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 10.273/2014. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

MAT.	NOME	CARGO	C.H	
			CONTRATUAL	SUPLEMENTAÇÃO DE
14864	Maria Lucia O. Brigido	Datilografo	180h	60h

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de fevereiro de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO - FUNDAMENTO

LEGAL: Leis Federais nº 11.788, de 25.09.2008 e de nº 8.666, de 21.06.93, Decreto Municipal nº 12.463, de 09.12.08 e demais diplomas contidos no Processo nº P254878/2014. CONVENIENTE: DEVRY Educacional do Brasil S/A. CONVENIADA: Instituto Doutor José Frota - IJF. OBJETO: O presente Convênio objetiva estabelecer as condições para realização dos Es-

tágios Curriculares Supervisionados obrigatórios dos cursos de graduação das áreas de Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Nutrição, visando propiciar aos alunos estagiários, oportunidade de aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades e atitudes significativas para a formação profissional a um só tempo: teórica e prática, segundo planejamento realizado mediante prévio entendimento entre as partes. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21.01.2015. CONVENIADOS: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.** **Carlos Alberto Guerra Filgueiras e Joaquim Perúcio Pessoa Filho - REPRESENTANTES DA CONVENIENTE.** VISTO: **Marta Batista Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P220865/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 221/2014, Edital nº 1707, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (compressas cirúrgicas campo operatório estéril), destinado ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Dra. Zilda Arns), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, com a Empresa: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 2.496.230,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e trinta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 12 de março de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P171866/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 226/2014, Edital nº 1691, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF, aos Hospitais da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Dra. Zilda Arns e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, com as Empresas: **J B A SOUSA**, para o Lote 01; **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para o Lote 08; **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, para o Lote 09; **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, para o Lote 10; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS**, para os Lotes 11 e 14; **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para o Lote 13; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 366.516,14 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 12 de março de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P114740/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2014, Edital nº 1740, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de órteses, próteses e materiais especiais para neurocirurgia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses, com as Empresas: **ORTOCARDIO ORTOPEDIA E CARDIOLOGIA LTDA**, para o Lote 01; **COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, para o Lote 02; **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, para os Lotes 05 e 08; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 913.251,46 (novecentos e treze mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescri-

ções legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P306562/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 306/2014, Edital nº 1862, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de 03 (três) processadoras de rx para uso no IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, com a Empresa: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P235042/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 329/2014, Edital nº 1889, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de cadeiras para acompanhantes de pacientes do Instituto Dr. José Frota, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, por um período de 12 (doze) meses, com a Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P259067/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 334/2014, Edital nº 1865, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de instrumentais para neurocirurgia (Parte 04), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, com a Empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 90.666,60 (noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P255004/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 351/2014, Edital nº 1775, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamento anestésico halogenado (desflurano), destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF e a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital e Maternidade Dra. Zilda Ans Neumann), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital, com a Empresa: BAXTER HOSPITALAR LTDA, para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 12 de março de 2015. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P369983/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2015, Edital nº 1924, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de água mineral natural, sem gás, em garrafas de 20 litros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste edital, por um período de 12 (doze) meses, com a Empresa: Jose L. L. Nogueira - ME, para o Lote 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 79.360,00 (setenta e nove mil trezentos e sessenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de março de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA

PORTARIA Nº 029/2015 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.881, de 01 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** que esta Autarquia desenvolve ações especiais de Operação e Fiscalização, através dos ocupantes do cargo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito e: **CONSIDERANDO** que a carga horária normal desses servidores era insuficiente para suprir a carência da demanda oriunda dessas Operações. **RESOLVE** conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, no valor correspondente de horas, conforme relação anexa, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no mês de fevereiro de 2015. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE**, em 10 de março de 2015. **Vitor Cosmo Ciasca Neto - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 029/2015

Nº.	MATRIC	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRA
1.	24803.2	Cláudio Roberto Barreira	22
2.	25494.3	Paulo Maria Goes Melo	48
3.	40072.2	João André Loiola Bastos	48
4.	41270.2	Rubens Marques Silva Costa	45
5.	43116.2	Cleiton Vasconcelos Cunha	48
6.	44441.3	Danielli da Paz Alencar	42
7.	45305.3	Maria da Conceição Ribeiro Cunha	48
8.	45525.1	Fabiano Bezerra Araújo	48
9.	45528.1	Antônio Siqueira Julião Júnior	48
10.	45531.1	Francisco Edvan M. Fontenele	31
11.	45533.1	José Gercione Pinheiro	46
12.	45576.1	Arliton da Silva Barbosa	21
13.	45582.1	Roberto Felix de Freitas	47
14.	45583.1	George Byron Rocha Lima	37
15.	45592.1	Reginaldo Nunes de Aquino	23
16.	45593.1	Euclides Nunes Rodrigues Filho	48
17.	45597.1	Bernadete Amorim de Matos	48
18.	45598.1	Fernando Antônio Rocha Costa	46
19.	45599.1	Antônio Neiva Agostinho G. de Vasconcelos	43
20.	45602.1	Leonardo Nogueira Leite	42
21.	45608.1	André Oliveira H. Cavalcanti	48
22.	45609.1	Gonçalo Henrique Barreto Araújo	42
23.	45611.1	Jorge Alberto Santos Braga	32